



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 009/2022 –CMP/GP.

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  |                 |
| Registro nº                  | 009/2022        |
| Livro                        | 01 Folhas 001 V |
| Prainha (PA),                | 04 / 02 / 2022  |
| <i>Dona Souza dos Santos</i> |                 |
| Assinatura                   |                 |

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, A SENHORA ALESSANDRA VIÉGAS DE OLIVEIRA.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, o art. 76 da Lei nº 024/1990 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU.**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a senhora **ALESSANDRA VIEGAS DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais** – Matrícula: 0000025, Servidora Pública Municipal, lotado na Câmara Municipal de Prainha – Poder Legislativo, pelo período compreendido de 07/02/2022 a 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora e a emissão do Aviso de Férias da mesma.

**Art. 3º - Dê –se ciência**, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 04 de fevereiro de 2022.

*Orivaldo Oliveira Ferreira*  
Orivaldo Oliveira Ferreira  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2021/2022

Ciente em: 04 / 02 / 2022.

*Alessandra Viégas de Oliveira*  
Alessandra Viégas de Oliveira

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de fevereiro de 2022.

*Yarany Andrade Alvarenga*  
Yarany Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP